



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315

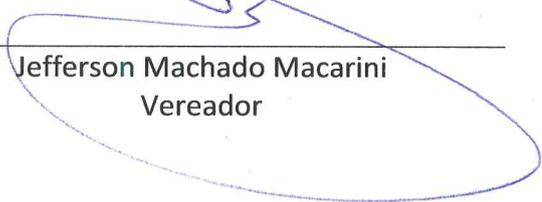
Fone: (47) 3342 1818

Centro – NAVEGANTES – SC

Ata da reunião realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Navegantes com a finalidade de atender ao estabelecido no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte reuniram-se, na sala de reunião "Vereador Waldir Guarezi", os representantes dessa casa legislativa, composta pelos senhores vereadores: Alício Jacob Ricobom Filho, Waldelir Guarezi e Jefferson Machado Macarini juntamente com o representante do Poder Executivo, Fernando Sedrez Silva (Secretário de Gestão e Controle). Dando início aos trabalhos, o representante do poder Executivo Municipal, Sr. Fernando Sedrez Silva, apresentou os dados fiscais do Município relativos ao 2º quadrimestre do exercício de 2020. Primeiramente foram demonstradas as metas de arrecadação do Município, discriminando-se as receitas correntes, receitas de capital e receitas intraorçamentárias, ficando evidenciado o cumprimento das metas de arrecadação com uma diferença a maior entre a receita realizada e a meta prevista para o período no montante de R\$ 29.981.794 (correntes + capital). Em seguida foram evidenciados os gastos do Governo por órgãos e por ações, apresentado sobre quatro óticas, primeira pelo orçamento geral, segunda através apenas dos elementos 3190 e 3191 (folha de pagamento), terceira através dos demais elementos (demais atividades) e quarta através apenas com as fontes de recursos 5000, 5001 e 5002 (recursos ordinários, recursos para a saúde e educação). Dando sequência aos trabalhos, foram apresentados o Resultado Orçamentário do Município no valor de R\$ 53.588.837 considerando-se a despesa liquidada. Foi apresentado também o Resultado Primário no valor de R\$ 15.755,820, evidenciando o cumprimento da meta para o respectivo resultado. Na sequência, demonstrou-se o Resultado Nominal no valor de R\$ 5.586.287, evidenciando uma situação positiva da dívida pública em relação a disponibilidade caixa do Município, mas com um resultado abaixo da meta estipulada que é de R\$ 15.000.000. Continuando os trabalhos, foram apresentados os valores gastos com pessoal em relação aos limites impostos pela Lei Complementar nº101/2000. Neste sentido, ficou evidenciado o cumprimento dos limites, inclusive por parte do Poder Executivo o mesmo encontra-se abaixo do limite prudencial com aplicação de 48,77%, e por parte do Poder Legislativo o percentual foi de 1,22%, todos estes percentuais em relação à Receita Corrente Líquida. Foram mencionados os reflexos da pandemia provocada pelo COVID-19 na gestão fiscal do Município, evidenciando quedas em algumas receitas que, até o final do 2º quadrimestre, tiveram seus efeitos amenizados nas contas municipais em virtude dos repasses da União nos termos da Lei Complementar nº 173/2020. No entanto, ficou evidenciada a incerteza e a preocupação do Poder Executivo com a arrecadação nos próximos meses para o equilíbrio fiscal do Município. Na sequência foi apresentado o endividamento do Município, com uma Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$ -31.708.843 no fechamento do 2º quadrimestre de 2020, estando significativamente abaixo dos limites impostos pelo Senado Federal. Da mesma forma, foram apresentados os valores relativos às operações de crédito realizadas, evidenciando novamente uma situação confortável em relação ao endividamento público municipal e os limites de operações de crédito, também definidos pelo Senado Federal. Finalizando as apresentações, foram demonstrados os gastos com recursos próprios em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde. Os senhores vereadores elaboraram alguns questionamentos, que prontamente foram sanados pelo representante do Poder Executivo Municipal. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Alício Jacob Ricobom Filho
Vereador



Jefferson Machado Macarini
Vereador



Waldelir Guarezi
Vereador



Fernando Sedrez
Secretario Gestão e Controle